



Data de Impressão:
19/03/2019 11:55:15
Emitido por:
Viviane Milena Ferreira de
Melo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 603/2019
DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o expediente GED nº

20.27.0058.0000008/2019-28, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0058.0000008/2019-28, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual solicita AFASTAMENTO, no período de 20, 21 e

22 de março de 2019, com o objetivo de participar da 115ª reunião ordinária do CNCGMPEU, em Curitiba/PR, quando, na oportunidade, será homenageado na condição de Ex-Corregedor-Geral do MP/SE;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, licença, em caráter especial, no período de 20, 21 e 22 de março de 2019, com o objetivo de participar da 115ª reunião ordinária do

CNCGMPEU, em Curitiba/PR, quando, na oportunidade, será homenageado na

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 19/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: 20.27.0229.0001367/2019-55.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
19/03/2019 11:55:15
Emitido por:
Viviane Milena Ferreira de
Melo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

condição de Ex-Corregedor-Geral do MP/SE;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 19/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001367/2019-55**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010